

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO



DADOS DO SOLICITANTE

SOLICITANTE

Saulo Gomes Leite

UNIDADE SOLICITANTE

Unidade de Gestão Administrativa

IDENTIFICADOR DO PROCESSO

23674/2019 - ABS

DATA SOLICITAÇÃO

17/09/2019

GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Saulo Gomes Leite

FORNECEDOR PF/PJ

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - PRÉVIA

DEMAIS MODALIDADES

JUSTIFICATIVA

Com aquisição de novas centrais de ar-condicionado para o Sebrae Rondônia é necessário realizar o balanceamento adequado de carga nas três fases elétricas existentes nos quadros de distribuição, incluindo nova identificação de todos os circuitos que foram criados para instalação dos novos equipamentos.

OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais elétricos e rotulador eletrônico para serem utilizados no balanceamento e na readequação dos quadros de distribuição da sede do Sebrae/RO.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Conforme em Anexo

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica e fiscal da empresa

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, a CONTRATADA fica obrigada a:

- Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao exposto e previamente autorizado pelo Sebrae/RO;
- Respeitar as normas e políticas de segurança do Sebrae/RO;
- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes no documento pertinente ou descrição do objeto, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Sebrae/RO, atendendo de imediato às reclamações;
- Manter entendimento com o Sebrae/RO, objetivando evitar transtornos nos atendimentos, mantendo sempre a Instituição

informada de dados relevantes;

- Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrente a execução total deste contrato, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do Sebrae/RO para com estas obrigações;
- Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a compra do objeto;
- Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
- Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o Sebrae/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do Sebrae/RO, sem expressa autorização;
- Orientar seus funcionários quanto a não existência de vínculo empregatício com a Sebrae/RO;
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, em especial a sua regularidade fiscal, através da apresentação das respectivas certidões, quais sejam: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212/1991), de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do Sebrae/RO, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Sebrae/RO;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Sebrae/RO;
- Responder por todas as obrigações sociais, fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas e outras que incidam ou venham a incidir sobre este contrato, bem como sobre os serviços contratados com terceiros e sobre os contratos de trabalho que mantiver com seus empregados ou prepostos, incluídas as relativas a acidentes de trabalho;
- Responder civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, quando da execução do objeto deste instrumento, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso;
- A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos, não transfere ao Sebrae/RO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- Na hipótese do Sebrae/RO ser compelido a efetuar o pagamento de qualquer débito fiscal, trabalhista, previdenciário, civil ou de outra natureza, referentes às atividades necessárias ao cumprimento deste contrato, deverá a CONTRATADA ressarcir dos valores pagos a este título;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do Sebrae/RO, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- Manter sigilo total não divulgando quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do Sebrae/RO, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação;
- Sob nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do conteúdo objeto do contrato, sem prévia autorização da Sebrae/RO, bem como transferir a responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas;
- Prestar informações e esclarecimentos ao Sebrae/RO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- Responder por quaisquer danos causados ao Sebrae/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo na execução do contrato; a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo Sebrae/RO não reduzirão ou excluirão a responsabilidade da CONTRATADA;
- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista, tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sebrae/RO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA;
- Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e entrega dos materiais especificados;
- Realizar a troca/substituição dos materiais que estiverem em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da comunicação feita pela Unidade de Gestão Administrativa do SEBRAE/RO;
- Informar imediatamente ao SEBRAE/RO toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante o processo de entrega ou reposição de materiais defeituosos de modo que sejam tomadas as devidas providências;
- Eventuais pedidos de prorrogação de prazo estipulando deverão ser devidamente justificados ao gestor do contrato que fará análise, informando a empresa a decisão tomada;
- Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo, marca, modelo, referência, fabricante, prazo de validade, entre outros contendo as especificações constante neste termo de referência;
- Na ausência do produto constante na proposta de preço, a CONTRATADA poderá entregar outra marca e modelo, desde que seja igual ou superior apresentado, nas mesmas condições de entrega do produto originalmente contratado, inclusive quanto ao preço, desde que o comunicado formalmente a autorizado pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA através do gestor do contrato;

OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO

Sem prejuízo das disposições contidas neste instrumento, o Sebrae/RO fica obrigado a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade na execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal com o devido atesto pelo gestor responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições

estabelecidas neste Contrato;

-Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

-Fiscalizar e Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

-Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a entrega dos produtos, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;

-Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;

-Conferir a Nota Fiscal/Fatura/Recibo apresentada pela CONTRATADA em prazo que permita o seu pagamento no período referido no Contrato;

-Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;

-Designar o Gestor e o Fiscal do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;

(OUTRAS INFORMAÇÕES E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO NOS CASOS DE CARONA E INEXIGIBILIDADE)

DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RATEIO ENTRE VÁRIAS UNIDADES

Unidade	Projeto	Ação	PERCENTUAL
Unidade de Gestão Administrativa	Custeio Administrativo	Manutenções Prediais	100

NATUREZA CONTÁBIL - UCON

NATUREZA	SALDO CONTÁBIL	SALDO PARA CONTRATAÇÃO	CÓDIGO
Outros Materiais de Natureza Permanente	689,16	689,16	03.20.99

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e Aceite Definitivo dos produtos;

Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;

Valor total, com as deduções de impostos devidos;

Número do contrato;

Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais/Faturas de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS

Entregar todos os materiais na Sede do SEBRAE/RO, situado na Av. Campo Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO, ~~de acordo~~ ~~de acordo~~ com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias uteis, O contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

ENVOLVE COMPRA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA?

NÃO

ENVOLVE COMPRA DE BENS PATRIMONIAIS?

NÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

USO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

UMC

EDITAL PUBLICADO

EDITAL REPUBLICADO

IMPUGNAÇÃO OU QUESTIONAMENTO DO EDITAL

HOUVE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÃO?

QUEM DEVE RESPONDER O QUESTIONAMENTO?

EMPRESA VENCEDORA

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO (Rua, Avenida, nº, etc)

CEP

CIDADE

COMPLEMENTO

E-MAIL

LOTE 02		
Item	Descrição	Quantidade
01	Rotulador eletrônico <ul style="list-style-type: none">• Display: Tela em LCD, gráfico de no mínimo com 13 caracteres para visualizar exatamente o que será impresso na etiqueta• Teclado: padrão QWERTY como o de um computador, facilitando a digitação;• Tecla de navegação que facilita o acesso a funções avançadas;• Funciona com 4 pilhas AA alcalinas• Acompanha 1 fita em papel.• Fitas utilizadas: 91331, 91332, 91333, 16952,10697,16951.• Desligamento automático para economia de energia;• No mínimo de 5 tamanhos de fontes;• No mínimo 7 estilos de impressão;• No mínimo 8 estilos de bordas;• Memória para 9 etiquetas• Carimbo de data• No mínimo 195 símbolos• Impressão em 2 linhas• Opções de idiomas – português, inglês, francês e espanhol	01
02	Fita para rotulador; <ul style="list-style-type: none">• Fita autoadesiva plástica;• Com fundo Branco e Escrita em Preto;• Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m;• Sistema pré-corte easy pee• Modelos: 91331, 91332, 91333;• Resistente a raios UV e a prova d'água;	10
03	Fita para rotulador; <ul style="list-style-type: none">• Fita autoadesiva plástica;• Com fundo Amarelo e Escrita em Preto;• Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m;• Sistema pré-corte easy pee;• Modelos: 91331, 91332, 91333;• Resistente a raios UV e a prova d'água;	10
04	Fita para rotulador: <ul style="list-style-type: none">• Fita autoadesiva plástica;• Com fundo Vermelho e Escrita em Preto;• Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m;• Sistema pré-corte easy pee;• Modelos: 91331, 91332, 91333;• Resistente a raios UV e a prova d'água;	05

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas neste Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, transporte, entrega, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, sem qualquer custo adicional, bem como quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico financeiro, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução do objeto, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha-se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista;

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e rotulador eletrônico para serem utilizados no balanceamento e na readequação dos quadros de distribuição da sede do Sebrae/RO

O VALOR TOTAL de nossa proposta para a fornecimento do objeto cotado é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de composição de custo abaixo:

LOTE – 01 Materiais Elétricos					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Quadro Metálico P/44 Disj 150A sobrepor trifásico	Unid.	01		
02	Cabo Flexível 25mm 750v - Preto	m	100		
03	Cabo Flexível 25mm 750v - Azul	m	05		
04	Cabo Flexível 25mm 750v - Verde	m	05		
05	Conector Paraf Fend 25mm	Unid.	04		
06	Conector Paraf Fend 16mm	Unid.	02		
07	Conector Paraf Fend 50mm	Unid.	06		
08	Terminal de Pressão 25mm	Unid.	01		
09	Terminal de Pressão 16mm	Unid.	01		
10	Cabo Flexível 2.5mm 750v - Vermelho	m	100		
11	Cabo Flexível 2.5mm 750v - Azul	m	100		
12	Cabo Flexível 2.5mm 750v - Verde	m	100		
13	Cabo Flexível 4mm - Verde	m	100		
14	Cabo Flexível 6mm - Preto	m	100		
15	Disjuntor Din Trip 70A Curva C 4,5Ka	Unid.	01		
16	Disjuntor Din Unip 25A Curva C 3KA	Unid.	04		
17	Disjuntor Din Unip 20A Curva C 3KA	Unid.	04		
18	Fita Isolante 33+ 19mmx20	Unid.	02		
19	Fita Auso Fusão 19mmx10m	Unid.	01		

20	Braçadeira nylon 35cm preta	Unid.	100		
----	-----------------------------	-------	-----	--	--

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Rotulador eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display: Tela em LCD, gráfico de no mínimo com 13 caracteres para visualizar exatamente o que será impresso na etiqueta • Teclado: padrão QWERTY como o de um computador, facilitando a digitação; • Tecla de navegação que facilita o acesso a funções avançadas; • Funciona com 4 pilhas AA alcalinas • Acompanha 1 fita em papel. • Fitas utilizadas: 91331, 91332, 91333, 16952,10697,16951. • Desligamento automático para economia de energia; • No mínimo de 5 tamanhos de fontes; • No mínimo 7 estilos de impressão; • No mínimo 8 estilos de bordas; • Memória para 9 etiquetas • Carimbo de data • No mínimo 195 símbolos • Impressão em 2 linhas • Opções de idiomas – português, inglês, francês e espanhol 	Unid.	01		
02	<p>Fita para rotulador;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fita autoadesiva plástica; • Com fundo Branco e Escrita em Preto; • Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m; • Sistema pré-corte easy pee • Modelos: 91331, 91332, 91333; 	Und	10		

	<ul style="list-style-type: none"> Resistente a raios UV e a prova d'água 				
03	Fita para rotulador; <ul style="list-style-type: none"> Fita autoadesiva plástica; Com fundo Amarelo e Escrita em Preto; Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m; Sistema pré-corte easy pee; Modelos: 91331, 91332, 91333; Resistente a raios UV e a prova d'água; 	Und	10		
04	Fita para rotulador: <ul style="list-style-type: none"> Fita autoadesiva plástica; Com fundo Vermelho e Escrita em Preto; Dimensões: Largura 1.2cm, Comprimento 4m; Sistema pré-corte easy pee; Modelos: 91331, 91332, 91333; Resistente a raios UV e a prova d'água; 	Und	05		

Declaramos ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas e que os materiais atendem plenamente os requisitos técnicos constantes no Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____.____.____/____-____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CEP: _____

CIDADE: _____ UF: ____

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CPF: _____.____.____.____

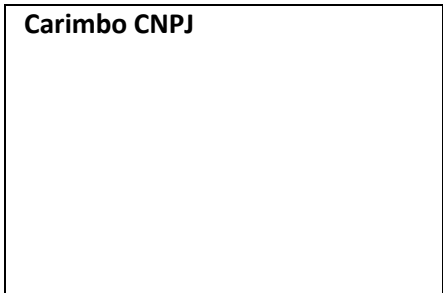
CARGO/FUNÇÃO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: _____ EXPEDIDO POR: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

Porto Velho (RO), de de 2018.

Carimbo CNPJ



(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)